Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pça. Raul Gomes de Abreu. 200 - CEP 18.170-000
F.: (0152) 44-3030 - FAX: 44-3151 - Telex: 152860

LEI NÚMERO 2.581 DE 29 DE JULHO DE 1.994.

"Autoriza suplementação de dotação do Orçamento Vigente".

Artur Hess, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo; Usando de suas atribuições / que lhe são conferidas por lei; Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade DECRETA; e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na importância de R$ 262.100,00 (duzentos e sessenta e dois mil e cem reais) a seguinte dotação do orçamento vigente:

2- EXECUTIVO

2.01- Gabinete do Prefeito

26.2-3132.3070202.003 Outros Serviços e Encargos..R$ 3.000,00

2.02- Assessoria Jurídica

36.9-3132.3070212.005 Outros Serviços e Encargos..R$ 600,00

2.06- Comissão Municipal de Esportes

52.1-3132.8462242.009 Material de Consumo.....R$ 200,00

53.4-3132.8462242.009 Outros Serv. e Encargos.....R$ 2.000,00

2.07- Encargos Gerais do Município

60.2-3132.3070212.010 Outros Serviços e Encarg....R$ 1.000,00

61.5-3224.3080312.014 I.Inst.Multigovernamentais..R$ 1.500,00

63.1-3261.3080332.012 Juros Dívida Contratada.....R$ 10.000,00

64.4-3262.3080332.012 Outros Enc.Div.Contratada...R$ 2.000,00

67.3-3267.3080332.012 Cor.Monet.Op.Créd.Ant.Rec...R$ 20.000,00

68.6-3280.15824922.013 Contr.Formação Pasep.....R$ 3.000,00

75.4-4351.3080332.012 Amortização Dívida Contrat..R$ 3.000,00

3- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.02- Centro de Processamento de Dados

84.8-3120.3070242.016 Material de Consumo.....R$ 500,00

3.06- Terminal Rodoviário

103.8-3120.16885322.020 Material de Consumo.....R$ 200,00

104.1-3132.16885322.020 Outros Serv.e Encargos....R$ 2.000,00

3.07- Serviços Comunitários

3.07.04- Retransmissão de TV

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pça. Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170-000
F.: (0152) 44-3030 - FAX: 44-3151 - Telex: 152860

125.8-3132.3070212.024 Outros Serviços e Encargos...R$ 300,00

3.07.05- Colônia de Férias

131.3-3132.3070212.025 Outros Serviços e Encargos...R$ 800,00

4- DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.03- Oficina Mecânica

150.4-3132.11633532.031 Outros Serviços e Encargos..R$ 500,00
151.7-4110.11633531.017 Obras e InstalaçõesR$12.000,00

4.04- Obras e Serviços Públicos

4.04.01- Administração

156.2-3120.3070212.034 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
157.5-3132.3070212.034 Outros Serv.e Encargos.....R$ 1.000,00

4.04.02- Estradas Vicinais

164.3-3120.16885342.038 Material de Consumo.....R$40.000,00
165.6-3132.16885342.038 Outros Serv.e Encargos.....R$10.000,00

4.04.03- Vias Urbanas e Logradouros Públicos

174.0-3120.10585752.041 Material de Consumo.....R$ 6.000,00
176.6-3132.10603272.042 Outros Serv.e Encargos.....R$20.000,00
175.3-3132.10585752.041 Outros Serv.e Encargos.....R$ 3.000,00

4.04.04- Praças, Parques e Jardins

192.8-3132.10603282.046 Outros Serviços e Encargos..R$ 3.000,00

5- DIRETORIA DE FINANÇAS

5.01- Diretoria

205.3-3132.3080322.051 Outros Serviços e Encargos...R$ 8.000,00

5.03- Compras, Material e Patrimônio

214.7-3120.3070212.054 Material de Consumo.....R$ 500,00
215.0-3132.3070212.054 Outros Serviços e Encargos...R$ 1.000,00

5.06- Cadastro, Mirad e Tributação

230.9-3120.3080302.057 Material de Consumo.....R$ 1.300,00
231.2-3132.3080302.057 Outros Serv.e Encargos.....R$ 1.000,00

6- DIRETORIA DE GABINETE

6.02- Expediente e Protocolo

240.6-3120.3070212.059 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
242.2-3132.3070212.059 Outros Serv.e Encargos.....R$ 5.000,00

6.03- Recepção e Telefonia

248.0-3132.3070212.060 Outros Serviços e Encargos...R$ 600,00

7- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

7.01- Diretoria

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pça. Raul Gomes de Abreu. 200 - CEP 18.170-000
F.: (0152) 44-3030 - FAX: 44-3151 - Telex: 152860

254.5-3132.8071882.061 Outros Serv.e Encargos.....R$ 1.000,00

7.02- Ensino Primeiro Grau

259.0-3120.8421882.064 Material de Consumo.....R$ 7.000,00

260.0-3120.8424272.065 Material de Consumo.....R$ 20.000,00

262.6-3132.8421882.065 Outros Serviços e Encargos....R$ 10.000,00

7.03- Creches

270.7-3120.8411852.067 Material de Consumo.....R$ 1.600,00

271.0-3132.8411852.067 Outros Serv.e Encargos.....R$ 2.000,00

7.04- Cultura

277.8-3120.8482472.069 Material de Consumo.....R$ 200,00

278.1-3132.8482472.069 Outros Serviços e Encargos....R$ 1.500,00

7.05- Ensino Pré-Escolar

284.6-3132.8421902.071 Outros Serviços e Encargos....R$ 2.000,00

7.06- Biblioteca

291.4-3120.8482472.073 Material de Consumo.....R$ 100,00

292.7-3132.8482472.073 Outros Serv.e Encargos.....R$ 1.700,00

8- DIRETORIA DE SAÚDE

8.02- Ambulâtorio Municipal

305.2-3120.13754282.078 Material de Consumo.....R$ 12.000,00

307.8-3132.13754282.078 Outros Serviços e Encargos...R$ 30.000,00

309.4-3255.13754282.079 Assistência Médica Hospit....R$ 1.000,00

8.03- Odontologia

318.8-3132.13754282.083 Outros Serviços e Encargos...R$ 500,00

8.04- Postos de Saúde Rurais

323.0-3120.13754282.086 Material de Consumo.....R$ 2.000,00

325.6-3132.13754282.086 Outros Serv.e Encargos.....R$ 1.000,00

8.07- Serviço Social da Saúde

344.7-3132.13814862.093 Outros Serv.e Encargos.....R$ 2.000,00

9- DIRETORIA DE AGRICULTURA

9.01- Diretoria

349.2-3120.3140752.094 Material de Consumo.....R$ 500,00

350.2-3132.3140752.094 Outros Serv.e Encargos.....R$ 1.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com a suplementação de que trata o artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1.994.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pça. Raul Gomes de Abreu. 200 - CEP 18.170-000
F.: (0152) 44-3030 - FAX: 44-3151 - Telex: 152860

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade,SP.,29 de JUlho de 1.994.

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

P/ Francisco Jose Dias Oliveira
D.Compras e Licitações.